

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 347/2020-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 6092/2019; RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do contrato nº 021/2019 celebrado entre SEMAS e RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4 (Titular), e Ocilene da Silva Moraes Dias, Matrícula nº 5946337/1 - (Suplente);

II – Determinar à Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação – CCCL, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Março de 2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005/2019

CONTRATO: 017/2017-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência, contemplação do retroativo de R\$ 75.491,08 referente ao exercício de 2017, e o retroativo R\$ 14.736,00 referente ao exercício de 2018. O valor global do Contrato passará de R\$ 1.789.571,76 para R\$ 1.937.576,16 havendo um reajuste de aproximadamente 7,64%

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021

Assinatura: 12/03/2020

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116006361; Elemento 339037; P.I. 4120008338C

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ 14.151.000/0001-05)

Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 BI - "B", Bairro São Braz, CEP

66093-710, fone (91) 3355-0531/0542, comercial@cesseguranca.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 256/2020 - GAB / SEMAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA, Aurora do Pará/PA e Nova Esperança do Piriá/PA.

Período: 11/03/2020 a 13/03/2020 – 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8400944/1 - BIANCA PEREIRA CANTAO

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 97571272/2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 526991

PORTARIA Nº 337/2020 - GAB / SEMAS DE 11 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar reunião de informação para apresentar o Programa Territórios Sustentáveis no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 18/03/2020 a 21/03/2020 – 3 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001329/4 - HAYDEÉ MÁRCIA DE SOUZA MARINHO (DIRETORA)

- 54190535/2- BERNADETE DO SOCORRO GOMES FREITAS

(AUXILIAR OPERACIONAL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 533722

PORTARIA Nº 334/2020 - GAB/SEMAS DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Objetivo: Realizar padronização de procedimentos e atendimento de demandas administrativas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Itaituba/PA

Período: 23/03 a 28/03/2020 – 05 e ½ diárias.

Servidora:

- 5893083/3 – JÉSSICA BRILHANTE MACHADO – (Eng. Florestal)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533767

PORTARIA Nº 304/2020 - GAB / SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos de comércio.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA.

Período: 23/03/2020 a 28/03/2020 – 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 57227622/3 - ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953145/1 - LUCAS DOS SANTOS ALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 532424

PORTARIA Nº 308/2020 - GAB / SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar atividades de monitoramento da qualidade da água.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA, Novo Repartimento/PA e Itupiranga/PA.

Período: 16/03/2020 a 21/03/2020 – 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951705/1 - GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (BIOLOGO)

- 6403574/1 - AMANDA SOUZA CAMPOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 95330/CONJUR/2017

À

LUCIVALDO ANDRADE DOS SANTOS-PROJETO DE ASSENTAMENTO ITUQUI LOTE 106

End: PROJETO DE ASSENTAMENTO DO ITUQUI LOTE 106, IMÓVEL RURAL

CEP:68000-000 SANTAREM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 31807/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5689/DIFISC/UNRE-SAN em face de LUCIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118, VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 104962/CONJUR/2017

À

R M DA PAIXÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLE-ME

End: ROD. BR 230, TRANSAMAZONICA KM 142, VIVINAL DO AJAX KM 02, ZONA RURAL

CEP:68365-000 ANAPU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1294/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09108 em face de R. M. PAIXÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELLI - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.